



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 04/2024

Autoria: Wiliamy Neves Costa Mota
Nº do Protocolo: 47/2024
Protocolado em: 05/03/2024 13h33

Requeiro a V.Exa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, presidente dessa câmara ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e setor competente que sejam feitos esclarecimentos a respeito do estudo técnico para pagamento de insalubridade e periculosidade aos servidores que fazem jus à percepção dos adicionais.

Requeiro a V.Exa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, presidente dessa câmara ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e setor competente que sejam feitos esclarecimentos **a respeito do estudo técnico para pagamento de insalubridade e periculosidade aos servidores que fazem jus à percepção dos adicionais.**

1-O que impede o município de realizar tal estudo técnico para assegurar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores que fazem jus destes adicionais?

2-Qual probabilidade do Poder Executivo efetuar a análise dos locais, condições de trabalho e atividades executadas pelos servidores e empregados públicos municipais a fim de verificar a exposição a agentes nocivos ou o exercício de atividades de risco ou perigosas, que ensejam, respectivamente, o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade?

3-Há data estipulada para o pagamento desses adicionais ?

Justificativa

Por isso, a vereadora que esta subscreve requer que o Município efetue um levantamento minucioso dos locais de trabalho e das tarefas e atividades executadas pelos servidores e empregados públicos municipais a fim de verificar a exposição a agentes nocivos ou o exercício de atividades de risco ou perigosas , a fim de comprovar que tais atividades





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



consubstanciam serviço perigoso / atividade de risco, nos termos da legislação municipal e, por consequência, fazem jus ao reconhecimento e pagamento de adicional de periculosidade, por ser medida de direito e justiça

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unânime da presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia-MG, 05 de março de 2024.

Wiliany Neves Costa Mota
Autor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **05/03/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Wiliany Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GXJPT-PGGQ9-YDQQO-SRGI-NNUPX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 04/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/03/2024 13:31:46

Hash Interno: nrnqoesd16kwlev59dkpberah2mvgnewfcpsxyu



Chave de Verificação

GXJPT-PGGQ9-YDQQO-SRGZI-NNUPX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	Assinado em 05/03/2024 13:32

Documento assinado digitalmente por Wiliany Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GXJPT-PGGQ9-YDQQO-SRGZI-NNUPX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

